



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 477, de 19 de novembro de 2018)

~~PORTARIA Nº 328, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso VI e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, resolve:~~

~~Art. 1º Designar para integrarem o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE, instituído pelo Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, os seguintes representantes:~~

~~I – PAULO AUGUSTO LEONELLI, do Ministério de Minas e Energia, que o presidirá;~~

~~I – JORGE PAGLIOLI JOBIM, do Ministério de Minas e Energia, que o presidirá; (**Redação dada pela Portaria MME nº 374, de 25 de julho de 2014**)~~

~~I – CARLOS ALEXANDRE PRÍNCIPE PIRES, do Ministério de Minas e Energia, que o presidirá; (**Redação dada pela Portaria MME nº 711, de 21 de dezembro de 2016**)~~

~~II – ADRIANO DUARTE FILHO, do Ministério da Ciência e Tecnologia;~~

~~III – PAULO MALAMUD, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;~~

~~IV – SHEYLA MARIA DAS NEVES DAMASCENO, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em substituição a ROBERTO WAGNER LIMA PEREIRA;~~

~~V – JACQUELINE BARBOZA MARIANO, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em substituição a JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOREIRA; e~~

~~VI – ELIZABETH MARQUES DUARTE PEREIRA, cidadã brasileira, especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos, em substituição a MARCOS JOSÉ MARQUES.~~

~~Art. 2º Reconduzir LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA, representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos, a contar de 19 de novembro de 2006.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º Ficam revogadas as Portarias MME nº 186, de 13 de maio de 2002, nº 478, de 4 de dezembro de 2003, nº 297, de 17 de novembro de 2004, e nº 565, de 21 de dezembro de 2005.~~

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

~~Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 4.12.2007 – Seção 2.~~